



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
ESTADO DE MINAS GERAIS
República Federativa do Brasil

Projeto de Lei

Projeto de Decreto Legislativo Nº 00525/2017

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ HONORÁRIA À Sra. MARIA DOMINGAS

A Câmara Municipal de Uberlândia aprova:

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadã Honorária à Sra. MARIA DOMINGAS.

Art. 2º - A outorga do Título dar-se-á em sessão solene, na sede do Poder Legislativo, ou fora dela, em data a ser marcada pela homenageada, após comunicação feita pela Câmara.

Art. 3º - Fica o Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia autorizado a utilizar os recursos previstos no orçamento do Poder Legislativo para atender as despesas com a solenidade.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Ver. Adriano Zago
Vereador

Justificativa:

Natural da vizinha cidade do Prata-MG, a Sra. MARIA DOMINGAS nasceu em 12 de julho de 1900. Ainda na década de 50 mudou-se para o Município de Uberlândia onde, exercendo a profissão de lavadeira, criou seus 4 filhos, 9 netos, 28 bisnetos e 8 tataranetos. Ao que se sabe, é a moradora mais velha e ainda viva a residir nesse Município, motivo desta justa homenagem.

Ver. Adriano Zago



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

República Federativa do Brasil

Projeto de Lei

Projeto de Decreto Legislativo Nº 00525/2017

Vereador